

Portaria 1875-2022

PRESIDÊNCIA / TRIBUNAL PLENO (PRESI)

PORTARIA Nº 1.875, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do que dispõe o Regimento Interno e a Resolução nº 13/2019-TJ e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº. 04101. 058315 /2022-53

RESOLVE:

Art. 1º. Redispor a escala de férias do Desembargador GLAUBER RÊGO, estabelecidas por meio da Portaria nº 1.739, de 17 de novembro de 2022, afim de adequar com as necessidades do exercício da Vice-Presidência no ano de 2023, nos seguinte períodos:

20 dias - (exercício 2021) - 09. a 28.JAN de 2023

20 dias - (exercício 2022) - 30.JAN. a 18.FEV de 2023

20 dias - (exercício 2022 - 14.AGO. a 02.SET de 2023

20 dias - (exercício 2022) - 30.NOV. a 19.DEZ de 2023

Art. 2º.. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO

Presidente